



PORTARIA Nº 79 01 DE MARCO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de 50% (cinquenta por cento), a *REGINA MONTALVÃO BARRETO*, portador(a) do CPF n° 03569192504, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 01 DE MARÇO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

de 2019.

Secretário Municipal de Administração e Planejamento